

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

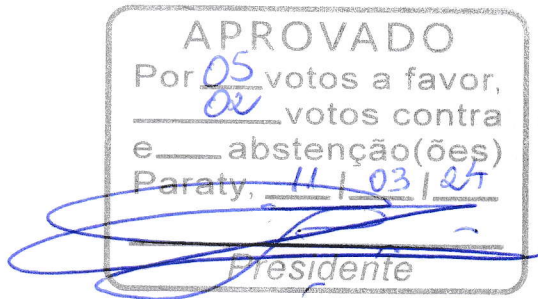
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº 005/2024



Ao Excelentíssimo Senhor Paulo Sérgio Conceição dos Santos.

Assunto: Solicita informações à Secretaria de Turismo sobre a instalação de lixeiras no Centro Histórico

Exmo. Senhor

Requeiro à mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no art. 203, paragrafo 3º, Inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado a Secretaria de Turismo sobre a instalação de lixeiras no Centro Histórico.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a vocação turística de nossa cidade está atrelada diretamente à preservação do meio ambiente e da arquitetura, precisamos, com a maior brevidade possível, resolver o problema do descarte incorreto de lixo.

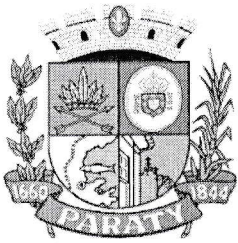
Além da vida cotidiana de moradores do Centro Histórico de nossa cidade, o fluxo turístico, acompanhado do consumo de produtos nos comércios locais, gera por consequência, uma quantidade de dejetos um pouco maior do que a maioria dos bairros da cidade. Trazendo uma demanda proporcionalmente maior por lixeiras ou qualquer outro local apropriado para descarte de lixo.

Todavia, há muito tempo não encontramos lixeiras no Centro Histórico, o que naturalmente acaba por gerar um descarte inadequado de dejetos e lixo nos logradouros públicos, sendo péssimo para o turismo de Paraty.

As informações conhecidas são de que há algum tempo foi realizado um projeto que não foi aprovado pelo IPHAN.

Dessa forma, entendendo que a instalação de lixeiras no Centro Histórico é medida urgente e necessária, trazemos os seguintes questionamentos à Secretaria de Turismo:

- 1.Existe, por parte da Secretaria de Turismo, um novo projeto para instalar lixeiras no Centro Histórico ou adequação do projeto anterior?
- 2.Caso positivo, existe algum prazo estabelecido para efetivação da instalação?
- 3.Qual o planejamento para determinar os locais de instalação das lixeiras?



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Sala das Sessões, 11 de março de 2024.

Professora Flora
Professora Flora
Vereador(a)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 34003500300039003A005000

Assinado eletronicamente por Flora Maria Salles França Pinto em 11/03/2024 11:23

Checksum: 513136C0E816ACB013271DCA9A3A4D5BD562F04F5E41C6041F3093DA765AB59D

